

Rio de Janeiro, 28 de março de 2017.

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

Prezados Senhores,

O Conselho de Administração da **LITEL PARTICIPAÇÕES S.A.** (“LITEL” ou “Companhia”) submete à apreciação de seus Acionistas a Proposta da Administração sobre as matérias que serão deliberadas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 28 de abril de 2017 (“Assembleia”), nos termos a seguir expostos:

1. EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

I. AS CONTAS DOS ADMINISTRADORES, EXAMINAR, DISCUTIR E VOTAR AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA COMPANHIA RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016, ACOMPANHADAS DO PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES.

As Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração da Litel Participações S.A. foram aprovados pela Diretoria Executiva da Companhia e auditados pelos Auditores Independentes – KPMG Auditores Independentes - previamente à manifestação favorável do Conselho de Administração, tendo sido, portanto, considerados em condições de serem submetidos à deliberação da Assembleia.

O Conselho de Administração recomenda aos Acionistas da Companhia que examinem detidamente esses documentos relativos ao exercício social de 2016 e, caso necessário, esclareçam previamente eventuais dúvidas, a fim de deliberarem sobre a aprovação das Demonstrações Financeiras e do Relatório da Administração do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016.

As Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração do exercício de 2016, na forma prevista nos incisos II e I do Art. 9º, da Instrução CVM nº 481 de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada, encontram-se à disposição dos Acionistas na sede da Companhia, em seu *website* (www.litelbrasil.com.br), além de estarem disponíveis na página da Comissão de Valores Mobiliários – CVM na rede mundial de computadores (www.cvm.gov.br).

II. DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

A Administração da Companhia propõe aprovar a destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2016, no valor de R\$ 2.635.712.540,38 da seguinte forma:

(i) A Companhia deixa de constituir a RESERVA LEGAL, tendo em vista já ter atingido o limite de 20% do capital social, nos termos do Artigo 193 da Lei das Sociedades Anônimas e alterações posteriores;

(ii) DISTRIBUIÇÃO DE PROVENTOS, no valor total de R\$ 658.928.135,10, correspondente a R\$ 2,391629102 por ação do capital social, sendo: (ii.a) Juros Sobre Capital Próprio no valor de R\$ 162.000.000,00, correspondente ao valor bruto de R\$ 0,58799115 e ao valor líquido R\$ 0,499792480 por cada ação ordinária e/ou preferencial de classes A e B do capital social, deliberado na Reunião do Conselho de Administração realizada em 26 de dezembro de 2016 aos acionistas detentores de ações ordinárias e/ou preferenciais de classes A e B em 30 de dezembro de 2016, e imputados aos dividendos mínimos obrigatórios; e, (ii.b) dividendos complementares ao mínimo obrigatório no valor de R\$ 496.928,135,10, equivalente a R\$ 1,803637948 por ação ordinária.

(iii) Constituição de RESERVA DE LUCROS A REALIZAR, no valor de R\$ 1.976.784.405,29 (um bilhão, novecentos e setenta e seis milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e cinco reais e vinte e nove centavos), representando a parcela do lucro do exercício findo em 31 de dezembro de 2016 remanescente após as destinações acima referidas, nos termos do inciso II do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

A forma e o prazo de pagamento do provento indicado no item “ii” *supra* serão aprovados pelos Acionistas, conforme vier a ser deliberado na Assembleia da Companhia, a ser realizada em 2017, nos termos da Lei 6.404/76.

Ressalte-se que as informações requeridas pelo “Anexo 9-1-II” da Instrução CVM nº 481/2009, conforme alterada, que constituem o **Anexo I** da presente Proposta, além de estarem disponíveis na página da Comissão de Valores Mobiliários – CVM na rede mundial de computadores (www.cvm.gov.br), a partir desta data, encontram-se à disposição dos Acionistas na sede social da Companhia e em seu *website* (www.litelbrasil.com.br).

III. ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

A Administração da Companhia propõe o número de 4 membros efetivos para a composição do Conselho de Administração da Companhia, todos com mandato de 2 (dois) anos, até a data de realização da Assembleia Geral que examinar as contas do exercício social a findar em 31 de dezembro de 2019.

Os acionistas controladores indicam os seguintes candidatos:

Sr. Arthur Prado Silva (Presidente);

Sr. Gilmar Dalilo Cezar Wanderley;

Sr. João Ernesto Lima Mesquita; e,

Sr. Carlos Antônio Vieira Fernandes.

Destaca-se que as informações requeridas no Art. 10 da Instrução CVM nº 481/2009, conforme alterada, relativas aos candidatos indicados para compor o Conselho de Administração encontram-se disponíveis, a partir desta data, na sede da Companhia, em seu *website* (www.litelbrasil.com.br), na página da Comissão de Valores Mobiliários – CVM na rede mundial de computadores (www.cvm.gov.br) e constituem o **Anexo II** da presente Proposta.

IV. COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA.

Considerando que a Assembleia irá deliberar, dentre outras matérias, sobre as contas dos administradores e irá examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, apresentamos os comentários dos administradores acerca da situação financeira da Companhia.

Os Comentários dos Diretores sobre a situação financeira da Companhia correspondem ao item 10, do Anexo 24, da Instrução CVM nº 480, conforme alterada, nos termos do Artigo 9º, inciso III, da Instrução CVM nº 481/2009, conforme alterada. As informações requeridas estão disponíveis para consulta dos Acionistas na sede da Companhia, em seu *website* (www.litelbrasil.com.br), na página da Comissão de Valores Mobiliários – CVM na rede mundial de computadores (www.cvm.gov.br) e constituem o **Anexo III** da presente Proposta.

2. EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

V. FIXAÇÃO DA REMUNERAÇÃO ANUAL GLOBAL DOS ADMINISTRADORES.

A Administração da Companhia propõe fixar a remuneração anual global dos administradores em até R\$ 9.200,00, sendo de até R\$ 1.200,00 para o Conselho de Administração e R\$ 8.000,00 para a Diretoria. A remuneração dos administradores será distribuída conforme o previsto no Artigo 13 do Estatuto Social da Companhia.



As informações relacionadas à remuneração dos Administradores da Companhia, em atendimento ao disposto no Artigo 12 da Instrução CVM nº 481/2009, conforme alterada, estão disponíveis na sede da Companhia, em seu *website* (www.litelbrasil.com.br), na página da Comissão de Valores Mobiliários – CVM na rede mundial de computadores (www.cvm.gov.br) e constituem o **Anexo IV** desta Proposta.

**ANEXO 9-1-II DA INSTRUÇÃO CVM Nº 481/2009
DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO**

(ANEXO I)

1. Informar o lucro líquido.

O lucro líquido ajustado do exercício findo em 31 de dezembro de 2016 foi de R\$ 2.635.712.540,38

2. Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre o capital próprio já declarados.

O montante global dos dividendos foi de R\$ 658.928.135,10, correspondente a R\$ 2,391629102 por ação do capital social. Esse montante engloba os juros sobre capital próprio deliberados em 26 de dezembro de 2016 e os dividendos complementares propostos pela administração em 31 de dezembro de 2016, os quais deverão ser aprovados pelos Acionistas, conforme vier a ser deliberado na respectiva Assembleia da Companhia, a ser realizada em 2017, nos termos da Lei 6.404/76.

3. Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído.

O percentual do lucro líquido do exercício distribuído foi de 100%, calculado com base no lucro líquido passível de distribuição (ajustado nos termos da Lei nº 11.638/07).

4. Informar o montante global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores.

Não aplicável, porque não houve distribuição de dividendos com base em lucro de exercícios anteriores.

5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre o capital próprio já declarados:

a) O valor bruto de dividendo e juros sobre o capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe.

JCP por ação - R\$ 0,58799115

Dividendo complementar por ação – R\$ 1,803637948

b) A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre o capital próprio.

Os dividendos complementares serão corrigidos pelo CDI até a data do pagamento, sendo que a forma e o prazo de pagamento serão aprovados pelos Acionistas, conforme vier a ser deliberado na Assembleia da Companhia, a ser realizada em 2017, nos termos da Lei 6.404/76.

Os juros sobre capital próprio deliberados em 26 de dezembro de 2016 imputados aos dividendos mínimos obrigatórios terão a forma e o prazo de pagamento aprovados pelos Acionistas, conforme vier a ser deliberado na Assembleia da Companhia, a ser realizada em 2017, nos termos da Lei 6.404/76.

c) Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre o capital próprio.

Os dividendos complementares propostos serão corrigidos pelo CDI até a data do pagamento.

d) Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento.

A data da declaração do pagamento dos juros sobre o capital próprio deliberados na Reunião do Conselho de Administração realizada em 26 de dezembro de 2016, considerada para identificação dos Acionistas que teriam direito ao seu recebimento é de 30 de dezembro de 2016.

A administração propõe que a data da declaração de pagamento dos dividendos complementares considerada para identificação dos Acionistas que terão direito ao seu recebimento seja 04 de maio de 2017.

6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre o capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores:

a) Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados.

Juros sobre Capital Próprio por ação – R\$ 0,58799115. Juros sobre Capital Próprio deliberados na Reunião do Conselho de Administração realizada em 26 de dezembro de 2016 com base na antecipação de parte dos lucros apurados no balanço levantado em 30 de setembro de 2016.

b) Informar a data dos respectivos pagamentos.

A data do pagamento dos Juros Sobre Capital Próprio deliberados na Reunião do Conselho de Administração realizada em 26 de dezembro de 2016 será oportunamente deliberada pela Companhia.

7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:

a) Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores:

	2017	2016	2015
Lucro líquido por ação	9,566516408	0,214186980	0,236357173

b) Dividendo e juros sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores:

	<i>2017</i>	<i>2016</i>	<i>2015</i>
Juros sobre o Capital Próprio	0,58799115	0,078189060	0,075205331
Dividendos	1,803637948	0,125288570	0,047676256

Ressalta-se que os juros sobre o capital próprio deliberado em 26 de dezembro de 2016 e indicados na tabela acima são a título de antecipação do resultado do exercício de 2016.

8. Havendo destinação de lucros à reserva legal.

a) Identificar o montante destinado à reserva legal.

Não houve destinação para a reserva legal, pois a Companhia já destinou o equivalente a 20% do seu Capital Social.

b) Detalhar a forma de cálculo da reserva legal.

Não aplicável, pois não houve destinação para a reserva legal do percentual de 5% sobre o lucro líquido do exercício.

9. Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos:

a) Descrever a forma de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos.

Não aplicável, porque a Companhia não possui ações preferencias com direito a dividendos fixos ou mínimos.

b) Informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos.

Não aplicável, porque a Companhia não possui ações preferencias com direito a dividendos fixos ou mínimos.

c) Identificar se eventual parcela não paga é cumulativa.

Não aplicável, porque a Companhia não possui ações preferencias com direito a dividendos fixos ou mínimos.

d) Identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais.

Não aplicável, porque a Companhia não possui ações preferencias com direito a dividendos fixos ou mínimos.

e) Identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe.

Não aplicável, porque a Companhia não possui ações preferencias com direito a dividendos fixos ou mínimos.

10. Em relação ao dividendo obrigatório:

a) Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto.

Nos termos do artigo 28 do Estatuto Social:

“ARTIGO 28º O saldo restante do lucro líquido terá as seguintes destinações, a serem realizadas decrescentemente e nessa ordem, conforme aprovado pela Assembleia Geral Ordinária:

(i) 25% (vinte e cinco por cento) ou o percentual necessário para cumprir o disposto nos itens (a), para remuneração dos acionistas a título de dividendo anual mínimo obrigatório, que será destinado na seguinte ordem:

(a) parcela correspondente aos dividendos fixos cumulativos devidos às ações preferenciais de classe C no exercício (incluindo o valor do dividendo fixo cumulativo relativo ao período em curso calculado pro rata temporis), bem como ao saldo de dividendos fixos cumulativos programados que não tiverem sido pagos às ações preferenciais de classe C; e (não é mais aplicável, pois todas as ações preferenciais resgatáveis já foram resgatadas)

(b) a parcela remanescente será destinada primeiramente ao pagamento do dividendo mínimo fixo das ações preferenciais classe A e, em seguida, ao pagamento das ações ordinárias e ações preferenciais de classes A e B; e

(ii) parcela correspondente a até 100% (cem por cento) do lucro líquido que remanescer à reservas de lucros da Companhia, em valor que se mostre necessário para que as reservas de lucros registradas no balanço da Sociedade somem 50% (cinquenta por cento) do saldo da soma do valor a resgatar das ações preferenciais de classe C e dos dividendos fixos cumulativos devidos às ações preferenciais de classe C e não pagos, conforme apurados na data em que a Assembleia Geral aprovar a destinação do lucro líquido do exercício.

b) Informar se ele está sendo pago integralmente.

O dividendo obrigatório vem sendo pagos integralmente.

c) Informar o montante eventualmente retido.

Não aplicável, porque não houve retenção de dividendo obrigatório.

11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia:

a) Informar o montante da retenção.

Não aplicável, porque não houve retenção de dividendo obrigatório.

b) Descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos.

Não aplicável, porque não houve retenção de dividendo obrigatório.

c) Justificar a retenção de dividendos.

Não aplicável, porque não houve retenção de dividendo obrigatório.

12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências:

a) Identificar o montante destinado à reserva.

Não aplicável, porque não houve destinação de resultado para reserva de contingência.

b) Identificar a perda considerada provável e sua causa.

Não aplicável, porque não houve destinação de resultado para reserva de contingência ou perda considerada provável.

c) Explicar porque a perda foi considerada provável.

Não aplicável, porque não houve destinação de resultado para reserva de contingência ou perda considerada provável.

d) Justificar a constituição da reserva.

Não aplicável, porque não houve destinação de resultado para reserva de contingência.

13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar:

a) Informar o montante destinado à reserva de lucros a realizar.

A Companhia destinará reserva de lucros a realizar no montante de R\$1.976.784.405,29.

b) Informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva.

A natureza dos lucros não-realizados é o ajuste a valor justo do investimento.

14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias:

a) Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva.

Não aplicável, porque não houve destinação de resultado para reservas estatutárias.

b) Identificar o montante destinado à reserva.

Não aplicável, porque não houve destinação de resultado para reservas estatutárias.

c) Descrever como o montante foi calculado.

Não aplicável, porque não houve destinação de resultado para reservas estatutárias.

15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital:

a) Identificar o montante da retenção.

Não aplicável, porque não houve retenção de lucros prevista em orçamento de capital.

b) Fornecer cópia do orçamento de capital.

Não aplicável, porque não houve retenção de lucros prevista em orçamento de capital.

16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais:

a) Informar o montante destinado à reserva.

Não aplicável, porque não houve destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais.

b) Explicar a natureza da destinação.

Não aplicável, porque não houve destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais.

**INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS CANDIDATOS INDICADOS
PARA COMPOR O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

(ANEXO II)

12.5. Dados dos candidatos a membros do Conselho de Administração da Companhia:

(a) Nome	(b) Data de Nascimento	(c) Profissão	(d) CPF	(e) Cargo eletivo a ser ocupado	(f) Data de eleição	(g) Data de posse	(h) Prazo do mandato	(i) Outros cargos ou funções na Cia	(j) Indicado pelo controlador	(k) Membro Independente	(l) Mandatos Consecutivos
Arthur Prado Silva	29/04/1972	Advogado	991.897.047-20	Presidente do Conselho de Administração	28/04/2017	a confirmar	2 anos - até AGO/2019	-	Sim	Não	2
Gilmar Dalilo Cezar Wanderley	30/08/1979	Economista	084.489.987-90	Membro do Conselho de Administração	28/04/2017	a confirmar	2 anos - até AGO/2019	Diretor Financeiro	Sim	Não	3
João Ernesto Lima Mesquita	30/01/1972	Bancário	003.586.467-23	Membro do Conselho de Administração	28/04/2017	a confirmar	2 anos - até AGO/2019	-	Sim	Não	1
Carlos Antônio Vieira Fernandes	18/12/1961	Economista	274.608.784-72	Membro do Conselho de Administração	28/04/2017	a confirmar	2 anos - até AGO/2019	-	Sim	Não	2

12.5(m). Informações sobre os candidatos a membros do conselho de administração do emissor:

ARTHUR PRADO SILVA. Graduado em Direito pela Faculdade Cândido Mendes e com Pós-Graduação em Finanças em 2001 e Direito Tributário em 2009. Funcionário da carreira administrativa do Banco do Brasil desde 1990, onde atuou em diversas áreas com destaque para o acompanhamento e governança das participações do BB Banco de Investimento S.A. Na PREVI desde junho de 2003, atualmente exerce o cargo de Gerente Executivo responsável pela equipe que realiza o acompanhamento e a governança de empresas em que a PREVI participa do controle acionário (Participações Estratégicas), como VALE, CPFL Energia, Grupo Neoenergia, INVEPAR, OI, Kepler Weber, Tupy, BRF, dentre outras, coordenando uma equipe composta por dois núcleos. Atuou ao longo dos últimos anos em conselhos de administração de empresas participadas pela PREVI, com destaque para CPFL Geração e GTD Participações, além de ter participado em diversos comitês de assessoramento a Conselhos de Administração, com destaque para os Comitês de Partes Relacionadas e o de Processo de Gestão da CPFL Energia, Comitê de Auditoria da Tupy, Comitê de Governança e Sustentabilidade da Vale, Comitê de Gestão de Pessoas da CPFL Energia e a Coordenação do Comitê de RH e Governança da INVEPAR. É formado em Direito, com especializações em Controladoria e Finanças e Direito Tributário, além de MBA em Finanças Corporativas.

GILMAR DALILO CEZAR WANDERLEY. Graduado em Economia pela Universidade Federal Fluminense, em 2004. cursou Mestrado em Engenharia de Produção com ênfase em Estratégia, Gestão e Finanças

Empresariais, em 2008. Experiência profissional: em 2002, iniciou sua carreira na Previ, já tendo integrado diversas Gerências das Diretoria de Participações Mobiliárias e de Investimentos Estratégicos. Desde fevereiro de 2012, é Gerente de Acompanhamento de Empresas Estratégicas da Previ. É Membro Titular do Comitê de Governança Corporativa e Sustentabilidade e Financeiro da Vale S.A.. Desde março de 2012, é Conselheiro da Litelb Participações S.A., da Litela Participações S.A. e da nossa Companhia. Exerce o cargo de Membro Efetivo do Conselho de Administração da Valepar S.A. desde abril de 2012. Foi eleito Diretor Financeiro da Litel Participações S.A. na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 06/11/2012, com mandato até a 1º RCA a se realizar após a AGO de 2015, assim como é Diretor Financeiro da Litelb Participações S.A..

JOÃO ERNESTO LIMA MESQUITA. Graduado em Análise de Sistemas pela Faculdade Estácio de Sá em 2001. Experiência profissional: iniciou sua carreira no BB em 2002 como Assessor Sênior e depois em 2008 passou a Assessor Master, já tendo integrado diversas Gerências das Diretoria de Participações Mobiliárias e de Investimentos Estratégicos. Desde 2013, é Gerente de Núcleo da PREVI. Atuou como membro do Conselho de Administração da GTD Participações S.A.. Atualmente, exerce os cargos de membro do Conselho de Administração da 521 Participações S.A.; Newtel Participações S.A.; Sul 116 Participações S.A. e Invitel Legacy S.A..

CARLOS ANTÔNIO VIEIRA FERNANDES. Graduado em Estudos Sociais pela Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Guarabira – Fafig e com MBA em Estratégias Empresariais pelo Centro Universitário de João Pessoa – Unipê; MBA em Comércio Exterior pela Universidade Católica de Brasília; MBA Executivo Internacional pelo Instituto Amana – Key e MBA Finanças Empresariais pela Fundação Getúlio Vargas – FGV. Experiência Profissional: Funcionário de carreira na Caixa Econômica Federal desde 1982. Experiência. Ocupou entre Abril de 2010 a Abril 2012 a Função de Gerente Nacional do Crédito Imobiliário da CAIXA. Exerceu a Função de Consultor Chefe da Presidência da CAIXA, no período de 05/2016 a 09/2016. Exerce o cargo de Diretor de Desenvolvimento Institucional; Secretário-executivo do Conselho das Cidades e Secretário-Executivo Substituto do Ministério de 11/2013 até a presente data. Atuou como Presidente do Conselho de Administração das empresas Transportes Urbanos de Porto Alegre –TRENSURB de 11/2013 a 2015 e da Companhia Brasileira de Transportes Urbanos –CBTU de 11/2013 a 07/2016. Atualmente é o Diretor-Presidente da Fundação dos Economiários Federais – FUNCEF e membro do Conselho de Administração da Codevasf.

12.5(n). Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorridos nos últimos 5 (cinco) anos:

i. qualquer condenação criminal;

- ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as respectivas penas aplicadas;
- iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer;

Os candidatos indicados para o Conselho de Administração estão em condições de firmar declaração de que não sofreram (i) qualquer condenação criminal, (ii) condenação em processo administrativo da CVM, ou (iii) condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que os tenham suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial.

12.6. Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro do conselho de administração ou do conselho fiscal no último exercício, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo.

Candidato	Percentual de participação nas reuniões do Conselho de Administração no último exercício
Arthur Prado Silva	100%
Gilmar Dalilo Cezar Wanderley	100%
Márcia Castro Moreira	100%
Carlos Alberto Caser	7%
Sérgio Eduardo Arbulu Mendonça	13%
Carlos Antônio Vieira Fernandes	7%

12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.5 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

A Companhia não possui comitês estatutários, assim como não possui nenhum outro tipo de comitê em funcionamento.

12.8. Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo:

A Companhia não possui comitês estatutários, assim como não possui nenhum outro tipo de comitê em funcionamento.

12.9. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

- a. administradores do emissor;
- b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor;
- c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor; e,
- d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor.

Não há relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Companhia e administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Companhia.

12.10. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor.

Nenhum candidato a membro do Conselho de Administração da Companhia exerceu, nos últimos 3 (três) exercícios sociais, funções executivas, bem como não manteve qualquer relação de subordinação, prestação de serviço ou controle com sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Companhia.

b. controlador direto ou indireto do emissor.

O candidato indicado a ocupar o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia exerceu, nos últimos 3 (três) exercícios sociais, cargo de diretor estatutário em entidade ou sociedade controladora, direta ou indiretamente, da Companhia, conforme a seguir:

- Arthur Prado Silva é Conselheiro de Administração titular da Valepar S.A. e Conselheiro de Administração Suplente da Vale S.A..

c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

Não há relações de subordinação, de prestação de serviços ou de controle mantidas entre os administradores da Companhia e os fornecedores, clientes, devedores ou credores da Companhia, ou de suas controladas ou das controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas

**COMENTÁRIOS DOS DIRETORES SOBRE A SITUAÇÃO
FINANCEIRA DA COMPANHIA**

(ANEXO III)

10.1. Os Diretores devem comentar sobre:

a) Condições financeiras e patrimoniais gerais.

A companhia apresentou lucro líquido no valor de R\$ 2.635.712.540,38 (dois bilhões, seiscentos e trinta e cinco milhões, setecentos e doze mil e quinhentos e quarenta reais e trinta e oito centavos) no exercício de 2016, equivalente a um lucro de R\$ 9,57 por ação ordinária e preferencial (classes A e B), contra um prejuízo de R\$ 8.325.767.445,47 (oito bilhões, trezentos e vinte e cinco milhões, setecentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e sete centavos) no exercício de 2015, correspondente a um prejuízo por ação ordinária e preferencial (classes A e B) de R\$ 30,22. A Companhia apresenta um índice de liquidez de 56. Assim, a diretoria entende que a Companhia apresenta condições financeiras e patrimoniais suficientes para cumprir as suas obrigações de curto e médio prazo, bem como dar continuidade as suas atividades.

b) Estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas, indicando:

Estrutura da Capital	2016	2015	2014
Capital Próprio	83,78%	85,94%	85,66%
Capital de Terceiro	16,22%	14,06%	14,34%

c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos.

A Litel Participações S.A. apresentou nos últimos 3 (três) exercícios sociais plena capacidade de pagamento de todos os seus compromissos financeiros de curto e médio prazo, pois adota uma política financeira conservadora compatível com sua geração de caixa.

d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas.

Em razão da Companhia ser uma holding, portanto não operacional, não há fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não - circulantes utilizadas.

e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez.

Atualmente a Companhia não tem a intenção de utilizar fontes de financiamento para cobertura de liquidez, porém, se no futuro a Companhia precisar utilizar tais fontes, esta recorrerá a contratos de empréstimos bancário.

f) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

	2016	2015	2014
Índice de endividamento	16,22%	14,06%	14,34%

O índice de endividamento é a representação do somatório do passivo circulante com o passivo não circulante dividido pelo ativo total. No passivo circulante a Litel possui um valor de R\$ 15.750 mil, referente a contas a pagar a fornecedores e tributos. Já no passivo não circulante a Litel possui R\$ 4.664.542 mil relativos a proventos em aberto.

i. Contratos de empréstimo e financiamento relevantes.

Nos 3 últimos exercícios sociais, a Companhia não possuía contratos de empréstimo e financiamento em vigor.

ii. Outras relações de longo prazo com instituições financeiras.

Nos 3 últimos exercícios sociais, a Companhia não possuía relações de longo prazo com instituições financeiras.

iii. Grau de subordinação entre as dívidas.

A Companhia não possui dívidas subordinadas previstas em contrato. No entanto, a Companhia possui R\$ 4.664.542 mil relativos a proventos em aberto.

iv. Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário.

Não aplicável, porque a Companhia não possui endividamento.

g) Limites de utilização dos financiamentos já contratados.

Não aplicável, porque não há financiamento contratados.

h) Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras.

O balanço patrimonial referente ao exercício findo em 1º de janeiro de 2013 (derivado das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2012) e 31 de dezembro de 2013, apresentados para fins de comparação, estão sendo reapresentadas em conformidade com o CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Erro (IAS 8) e CPC 26(R1) – Apresentação das demonstrações contábeis (IAS 1), em função do reconhecimento dos efeitos reflexos das transações com os acionistas não controladores de sua controlada em conjunto Vale S.A..

10.2. Os diretores devem comentar:

a. resultados das operações do emissor, em especial:

i. Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

As receitas percebidas pela Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 advieram, principalmente, de dividendos decorrentes das participações detidas nos capitais sociais das empresas Valepar S.A., Litela Participações S.A. e Litelb Participações S.A., aplicações financeiras, restituição de tributos e da equivalência patrimonial.

ii. Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Nos últimos três exercícios não ocorreram fatores que impactaram materialmente os resultados operacionais.

b. Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços.

Nos últimos três exercícios não ocorreram variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços.

c. Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor.

Segundo os nossos critérios de análise dos impactos relacionados aos aspectos mencionados, tais fatores não afetaram o resultado operacional da Companhia no exercício de 2016.

10.3. Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:

a. Introdução ou alienação de segmento operacional.

Não aplicável. A Litel Participações S.A. é uma *holding*.

b. Constituição, aquisição ou alienação de participação societária.

Em 2016, a Companhia não constituiu, adquiriu ou alienou qualquer participação societária.

c. Eventos ou operações não usuais.

Não houve eventos ou operações não usuais com efeitos relevantes nas demonstrações financeiras durante o exercício de 2016.

10.4. Os diretores devem comentar:

a. mudanças significativas nas práticas contábeis.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015 não ocorreram mudanças significativas nas práticas contábeis.

O Balanço patrimonial referentes ao exercício findo em 30 de setembro de 2014, assim como os balanços patrimoniais referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e os saldos de abertura de 1º de janeiro de 2013 (derivados das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2012), apresentados para fins de comparação, foram reapresentados, em conformidade com o CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Erro (IAS 8) e CPC 26(R1) – Apresentação das demonstrações contábeis (IAS 1), em decorrência da mudança de prática contábil no que se refere do reconhecimento dos efeitos reflexos das transações com os acionistas não controladores de sua controlada em conjunto Vale S.A.. Anteriormente, a Companhia optava por não reconhecer esses efeitos tomando como base a ausência de definição normativa sobre o assunto, bem como as interpretações atualmente permitidas pelo IASB. Os saldos relativos às Demonstrações de Resultado do Exercício e Demonstrações do Resultado Abrangente não foram afetados em função da mudança de prática contábil, por este motivo estas demonstrações não estão sendo reapresentadas.

b. efeitos significativos das alterações em práticas contábeis.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2016 não ocorreram efeitos significativos das alterações em práticas contábeis.

c. Ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

Não houve ressalva ou ênfase no parecer dos auditores independentes nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31/12/2016.

10.5. Os diretores devem indicar e comentar políticas contábeis críticas adotadas pelo emissor, explorando, em especial, estimativas contábeis feitas pela administração sobre questões incertas e relevantes para a descrição da situação financeira e dos resultados, que exijam julgamentos subjetivos

ou complexos, tais como: provisões, contingências, reconhecimento da receita, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil de ativos não-circulantes, planos de pensão, ajustes de conversão em moeda estrangeira, custos de recuperação ambiental, critérios para teste de recuperação de ativos e instrumentos financeiros.

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo foram aplicadas de maneira consistente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015.

Base de apresentação - Demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP).

Consolidação

Controladas

Entidades controladas são aquelas, nas quais, de forma direta ou indireta a controladora exerce o poder de regular as políticas contábeis e operacionais, para obtenção de benefícios de suas atividades, normalmente acompanhada de uma participação de mais do que metade dos direitos de voto (capital votante).

As demonstrações financeiras consolidadas da Companhia refletem os saldos de ativos, passivos e patrimônio líquido dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e de 2015, e as operações da Companhia e de suas controladas diretas Litela e Litelb para aqueles exercícios.

Empreendimentos controladas em conjunto e coligadas

Os investimentos em empreendimentos controlados em conjunto e coligadas são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial e são, inicialmente, reconhecidos pelo seu valor de custo. O investimento do Grupo em controladas em conjunto e coligadas inclui ágio identificado na aquisição, líquido de qualquer perda por *impairment* acumulada.

A participação do Grupo nos lucros ou prejuízos de seus empreendimentos controlados em conjunto e coligadas pós-aquisição é reconhecida na demonstração do resultado. A participação do Grupo nos resultados abrangentes de seus empreendimentos controlados em conjunto e coligadas pós-aquisição é reconhecida na demonstração do resultado abrangente. A participação do Grupo nas demais movimentações patrimoniais de seus empreendimentos controlados em conjunto e coligadas são reconhecidos de forma reflexa no patrimônio líquido. As movimentações cumulativas pós-aquisição são ajustadas contra o valor contábil do investimento. Quando a participação do Grupo nas perdas de uma controlada em conjunto e coligada for igual ou superior a

sua participação na controladas em conjunto, incluindo quaisquer outros recebíveis, o Grupo não reconhece perdas adicionais, a menos que tenha incorrido em obrigações ou efetuado pagamentos em seu nome.

Os ganhos não realizados das operações entre o Grupo e seus empreendimentos controlados em conjunto são eliminados na proporção da participação do Grupo nas mesmas. As perdas não realizadas também são eliminadas, a menos que a operação forneça evidências de uma perda (*impairment*) do ativo transferido. As políticas contábeis das controladas em conjunto e coligadas foram alteradas, quando necessário, para assegurar consistência com as políticas adotadas pelo Grupo.

Se a participação acionária for reduzida, mas for retido o controle conjunto ou a influência significativa, somente uma parte proporcional dos valores anteriormente reconhecidos em outros resultados abrangentes será reclassificada no resultado, quando apropriado.

Os ganhos e as perdas de diluição, ocorridos em participações em empreendimentos controlados em conjunto, são reconhecidos na demonstração do resultado.

Em função de o ágio (*goodwill*), integrar o valor contábil dos empreendimentos controlados em conjunto, ele não é testado separadamente em relação ao seu valor recuperável. Em vez disso, o valor contábil total do investimento é testado como um único ativo, pela comparação de seu valor contábil com seu valor recuperável, quando haja evidência de que o investimento possa estar deteriorado. Tal evidência pode ser obtida pela existência de uma queda relevante ou prolongada no valor justo do título abaixo de seu custo.

Demonstrações financeiras individuais

Nas demonstrações financeiras individuais as controladas são contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial. Os mesmos ajustes são feitos tanto nas demonstrações financeiras individuais quanto nas demonstrações financeiras consolidadas para chegar ao mesmo resultado e patrimônio líquido atribuível aos acionistas da controladora.

Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras de cada uma das empresas do Grupo são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico, no qual a empresa atua ("a moeda funcional"). As informações financeiras individuais e consolidadas estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia e, também, a moeda de apresentação do Grupo.

Os ajustes de conversão e de instrumentos financeiros reconhecidos no patrimônio líquido das investidas são registrados de maneira reflexa em outros resultados abrangentes no momento do ajuste da equivalência patrimonial.

Ativos Financeiros

Classificação

O Grupo classifica seus ativos financeiros sob a categorias de empréstimos e recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial.

Empréstimos e recebíveis

Os empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São incluídos como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes). Os empréstimos e recebíveis do Grupo compreendem "Caixa e equivalentes de caixa" e "Ações resgatáveis ativas".

Reconhecimento e mensuração

As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação - data na qual a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo. Os investimentos são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, acrescidos dos custos da transação para todos os ativos financeiros. Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham vencido ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que a Companhia tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios da propriedade. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros.

Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há uma intenção de liquidá-los numa base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

Impairment de ativos financeiros

O Grupo avalia no final de cada período do relatório se há evidência objetiva de que o ativo financeiro ou o grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e os prejuízos de *impairment* são incorridos somente se há evidência objetiva de *impairment* como resultado de um

ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um "evento de perda") e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável.

Os critérios que o Grupo usa para determinar se há evidência objetiva de uma perda por *impairment* incluem:

- (i) dificuldade financeira relevante do emissor ou devedor;
- (ii) uma quebra de contrato, como inadimplência ou mora no pagamento dos juros ou principal;
- (iii) o Grupo, por razões econômicas ou jurídicas relativas à dificuldade financeira do tomador de empréstimo, garante ao tomador uma concessão que o credor não consideraria;
- (iv) torna-se provável que o tomador declare falência ou outra reorganização financeira;
- (v) o desaparecimento de um mercado ativo para aquele ativo financeiro devido às dificuldades financeiras;
- (vi) dados observáveis indicando que há uma redução mensurável nos futuros fluxos de caixa estimados a partir de uma carteira de ativos financeiros desde o reconhecimento inicial daqueles ativos, embora a diminuição não possa ainda ser identificada com os ativos financeiros individuais na carteira, incluindo:
 - mudanças adversas na situação do pagamento dos tomadores de empréstimo na carteira;
 - condições econômicas nacionais ou locais que se correlacionam com as inadimplências sobre os ativos na carteira.

Para ativos não financeiros de longa duração quando há indicação de redução do valor recuperável é identificado o menor grupo de ativos para os quais existem fluxos de caixa separadamente identificável ("unidade geradora de caixa" ou "UGC") e é realizado teste de *impairment* para identificar o valor recuperável desses ativos agrupados. Se identificada à necessidade de ajuste, o mesmo é apropriado a cada ativo. O valor recuperável é maior entre o valor em uso e o valor justo menos custos para venda.

Os saldos de *goodwill* são testados para *impairment* pelo menos uma vez por ano.

Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes registrados na rubrica de caixa e equivalentes de caixa correspondem aos valores disponíveis em caixa, depósitos bancários e investimentos de curtíssimo prazo, que possuem liquidez imediata e vencimento original em até três meses.

Receita financeira

A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido, usando o método da taxa efetiva de juros. Quando uma perda (*impairment*) é identificada em relação a um contas a receber, o Grupo reduz o valor contábil para seu valor recuperável, que corresponde ao fluxo de caixa futuro estimado, descontado à taxa efetiva de juros original do instrumento. Subsequentemente, à medida que o tempo passa, os juros são incorporados às contas a receber, em contrapartida de receita financeira. Essa receita financeira é calculada pela mesma taxa efetiva de juros utilizada para apurar o valor recuperável, ou seja, a taxa original do contas a receber.

Capital social

O capital social, está representado por ações ordinárias e preferenciais que são classificadas no patrimônio líquido, todas sem valor nominal. As ações preferenciais possuem os mesmos direitos das ações ordinárias, com exceção do voto para eleição de membros do Conselho de Administração. O Conselho de Administração poderá, independentemente de reforma estatutária, deliberar a emissão de novas ações (capital autorizado), inclusive mediante a capitalização de lucros e reservas até o limite autorizado.

Demonstração do valor adicionado

A Companhia divulga suas demonstrações do valor adicionado (DVA), consolidadas e da controladora, de acordo com os pronunciamentos do CPC 09, que são apresentadas como parte integrante das informações contábeis conforme prática contábil brasileira, aplicável a companhias abertas, que, entretanto, para as práticas internacionais pelo IFRS são apresentadas como informações adicionais, sem prejuízo do conjunto de informações contábeis.

10.6. Com relação aos controles internos adotados para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, os diretores devem comentar:

a. Grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e providências adotadas para corrigi-las.

É entendimento da Administração que a Companhia possui um ambiente de controles internos suficientemente confiável para que as demonstrações financeiras estejam livres de erros materiais.

b. Deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório do auditor independente.

Considerando os trabalhos realizados pelos auditores independentes para avaliar a estrutura de controles internos, a Administração da Companhia atualmente não tem conhecimento de fatos ou aspectos que possam indicar a presença de deficiências significativas ou fraquezas materiais nos controles internos sobre a divulgação das demonstrações financeiras.

10.7. Caso o emissor tenha feito oferta pública de distribuição de valores mobiliários, os diretores devem comentar:

A Companhia não efetuou oferta pública de distribuição de valores mobiliários nos últimos 3 (três) exercícios.

a. como os recursos resultantes da oferta foram utilizados.

Não aplicável, porque a Companhia não efetuou oferta pública de distribuição de valores mobiliários nos últimos 3 (três) exercícios.

b. se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição.

Não aplicável, porque a Companhia não efetuou oferta pública de distribuição de valores mobiliários nos últimos 3 (três) exercícios.

c. caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios.

Não aplicável, porque a Companhia não efetuou oferta pública de distribuição de valores mobiliários nos últimos 3 (três) exercícios.

10.8. Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:

a. os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:

- i. arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos;**
- ii. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos;**
- iii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços;**
- iv. contratos de construção não terminada; e,**
- v. contratos de recebimentos futuros de financiamentos.**

b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras.

A Companhia, em 31 de dezembro de 2016, não possuía ativos e/ou passivos que não aparecem em suas demonstrações financeiras ou que não estejam divulgados nas notas explicativas, que são parte integrante das demonstrações financeiras.

10.9. Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.8, os diretores devem comentar:

a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Não aplicável, porque a Companhia não possui ativos e/ou passivos que não aparecem em suas demonstrações financeiras ou que não estejam divulgados nas notas explicativas, que são parte integrante das demonstrações financeiras.

b. natureza e o propósito da operação.

Não aplicável, porque a Companhia não possui ativos e/ou passivos que não aparecem em suas demonstrações financeiras ou que não estejam divulgados nas notas explicativas, que são parte integrante das demonstrações financeiras.

c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação.

Não aplicável, porque a Companhia não possui ativos e/ou passivos que não aparecem em suas demonstrações financeiras ou que não estejam divulgados nas notas explicativas, que são parte integrante das demonstrações financeiras.

10.10. Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

a. investimentos, incluindo:

i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos.

Em 31 de dezembro de 2016, a Companhia não possuía investimentos em andamento. A Companhia não possui investimentos previstos para 2017.

ii. Fontes de financiamento dos investimentos.

Não aplicável, dado que a Companhia possui investimentos em andamento, bem como não possui investimentos previstos para 2017.

iii. Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos.

Não há desinvestimentos relevantes em andamento e/ou previstos.

b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor.

Não aplicável, porque não houve aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia.

c. Novos produtos e serviços, indicando:

i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas.

Não há pesquisas em andamento.

ii. montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

A Companhia não realiza gastos com pesquisas para o desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

iii. projetos em desenvolvimento já divulgados.

A Companhia não possui projetos em desenvolvimento.

iv. montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

A Companhia não possui gastos dessa natureza.

10.11. Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção.

Não aplicável, dado que não houve fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção.

REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

(ANEXO IV)

13.1. Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária:

a) Objetivos da política ou prática de remuneração.

A Companhia não possui uma política de remuneração definida, ficando a cargo da assembleia geral a aprovação do valor máximo e da forma de distribuição da remuneração aos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, anualmente. Não obstante a aprovação em assembleia do valor máximo de remuneração da administração, a Companhia não tem remunerado seus administradores. Nos últimos 3 (três) exercícios, os administradores da Companhia abriram mão do recebimento das remunerações a que faziam jus.

b) Composição da remuneração, indicando:

i. Descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles.

Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia tem direito ao recebimento apenas de honorários fixos mensais, conforme aprovado em Assembleia Geral de Acionistas. Não obstante, nos 3 (três) últimos exercícios a Companhia não pagou qualquer remuneração aos seus administradores, tendo em vista que os Diretores e Conselheiros abriram mão do recebimento das remunerações a que faziam jus.

ii. Qual a proporção de cada elemento na remuneração total.

Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia tem direito ao recebimento apenas de honorários fixos mensais, conforme aprovado em Assembleia Geral de Acionistas. Não obstante, nos 3 (três) últimos exercícios a Companhia não pagou qualquer remuneração aos seus administradores, tendo em vista que os Diretores e Conselheiros abriram mão do recebimento das remunerações a que faziam jus.

iii. Metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração.

A Companhia não possui uma política de remuneração e nem uma metodologia de cálculo e reajuste de elementos da remuneração. Anualmente a Assembleia Geral aprova o valor máximo e a forma de distribuição da remuneração aos membros do Conselho de Administração e da Diretoria. Não obstante a aprovação em assembleia, nos 3 (três) últimos exercícios a Companhia não pagou qualquer remuneração

aos seus administradores, tendo em vista que os Diretores e Conselheiros abriram mão do recebimento das remunerações a que faziam jus.

iv. Razões que justificam a composição da remuneração.

A Companhia entende que a remuneração praticada atende aos seus interesses e está de acordo com as responsabilidades assumidas pelos membros de sua Administração.

c) Principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração.

A Companhia não leva em consideração qualquer indicador de desempenho na determinação da remuneração.

d) Como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho.

Não aplicável, porque a Companhia não leva em consideração qualquer indicador de desempenho na determinação da remuneração.

e) Como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo.

Entendemos que a remuneração praticada está alinhada aos interesses da Companhia. A verificação do referido alinhamento compete ao Conselho de Administração da Companhia.

f) Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos.

Não há remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos da Companhia.

g) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor.

Não há qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia.

13.2. Remuneração reconhecida no resultado do exercício de 2016 e a prevista para o exercício social corrente do conselho de administração e da diretoria:

REMUNERAÇÃO RECONHECIDA NO EXERÍCIO DE 2016 (R\$ mil)			
<i>a. Órgão</i>	Conselho de Administração	Diretoria	Total
<i>b. Número de membros</i>	4	4	8
<i>c.i. Remuneração fixa anual</i>			
Salário ou pró-labore	-	-	-
benefícios diretos e indiretos	-	-	-
Remuneração por participação em comitês	-	-	-
Outros	-	-	-
<i>c.ii. Remuneração variável</i>	-	-	-
<i>c.iii. Benefícios pós-emprego</i>	-	-	-
<i>c.iv. Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo</i>	-	-	-
<i>c.v. Remuneração baseada em ações</i>	-	-	-
<i>d. Valor da remuneração por órgão</i>	-	-	-
<i>e. Total da remuneração dos órgãos</i>			-

REMUNERAÇÃO PREVISTA PARA O EXERÍCIO DE 2017 (R\$ mil)			
<i>a. Órgão</i>	Conselho de Administração	Diretoria	Total
<i>b. Número de membros</i>	4	4	8
<i>c.i. Remuneração fixa anual</i>			
Salário ou pró-labore	1,2	8	9,2
benefícios diretos e indiretos	-	-	-
Remuneração por participação em comitês	-	-	-
Outros	-	-	-
<i>c.ii. Remuneração variável</i>	-	-	-
<i>c.iii. Benefícios pós-emprego</i>	-	-	-
<i>c.iv. Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo</i>	-	-	-
<i>c.v. Remuneração baseada em ações</i>	-	-	-
<i>d. Valor da remuneração por órgão</i>			
<i>e. Total da remuneração dos órgãos</i>			9,2

Anualmente, a Assembleia Geral aprova o valor máximo e a forma de distribuição da remuneração aos membros do Conselho de Administração e da Diretoria. Não obstante a aprovação em Assembleia, em 2016 e nos 3 (três) últimos exercícios sociais, os administradores da Companhia abriram mão do recebimento das remunerações a que faziam jus.

Para 2017, foi proposto fixar a remuneração dos administradores em até R\$ 9.200,00, sendo de até R\$ 1.200,00 para o Conselho de Administração e R\$ 8.000,00 para a Diretoria. A proposta ainda não foi deliberada em Assembleia Geral de acionistas.

13.3. Remuneração variável do exercício de 2016 e a prevista para o exercício social corrente do conselho de administração e da diretoria.

Não houve remuneração variável no exercício de 2016 e não há remuneração variável prevista para o exercício de 2017.

13.4. Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente.

- a) termos e condições gerais;
- b) principais objetivos do plano;
- c) forma como o plano contribui para esses objetivos;
- d) como o plano se insere na política de remuneração do emissor;
- e) como o plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo;
- f) número máximo de ações abrangidas;
- g) número máximo de opções a serem outorgadas;
- h) condições de aquisição de ações;
- i) critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício;
- j) critérios para fixação do prazo de exercício;
- k) forma de liquidação;
- l) restrições à transferência das ações;
- m) critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano;
- e,
- n) efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações.

A Companhia não realizou pagamento de remuneração baseado em ações nos últimos três exercícios sociais.

13.5. Em relação à remuneração baseada em ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária:

- a) órgão;
- b) número total de membros;
- c) número de membros remunerados;

d) em relação a cada outorga de opções de compra de ações:

- i. data de outorga;**
- ii. quantidade de opções outorgadas;**
- iii. prazo para que as opções se tornem exercíveis;**
- iv. prazo máximo para exercício das opções;**
- v. prazo de restrição à transferência das ações; e,**
- vi. preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:**
 - em aberto no início do exercício social**
 - perdidas durante o exercício social**
 - exercidas durante o exercício social**
 - expiradas durante o exercício sócia**

e) valor justo das opções na data de cada outorga; e,

f) diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas.

A Companhia não realizou pagamento de remuneração baseado em ações nos últimos três exercícios sociais.

13.6. Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social:

- a. órgão;**
- b. número de membros;**
- c. número de membros remunerados;**
- d. em relação às opções ainda não exercíveis;**
 - i. quantidade**
 - ii. data em que se tornarão exercíveis**
 - iii. prazo máximo para exercício das opções**
 - iv. prazo de restrição à transferência das ações**
 - v. preço médio ponderado de exercício**
 - vi. valor justo das opções no último dia do exercício social**
- e. em relação às opções exercíveis;**
 - i. quantidade;**
 - ii. prazo máximo para exercício das opções;**
 - iii. prazo de restrição à transferência das ações; e,**
 - iv. preço médio ponderado de exercício.**
- v. valor justo das opções no último dia do exercício social; e,**
- vi. valor justo do total das opções no último dia do exercício social.**

A Companhia não realizou pagamento de remuneração baseado em ações nos últimos três exercícios sociais.

13.7. Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria, nos 3 últimos exercícios sociais:

- a) órgão;
- b) número de membros;
- c) número de membros remunerados
- d) em relação às opções exercidas informar:
 - i. número de ações;
 - ii. preço médio ponderado de exercício;
 - iii. valor total da diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas;
- e) em relação às ações entregues informar:
 - i. número de ações;
 - ii. preço médio ponderado de aquisição; e,
 - iii. valor total da diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas.

A Companhia não realizou pagamento de remuneração baseado em ações nos últimos três exercícios sociais.

13.8 . Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:

- a) modelo de precificação;
- b) dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco;
- c) método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado;
- d) forma de determinação da volatilidade esperada; e,
- e) se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo.

A Companhia não realizou pagamento de remuneração baseado em ações nos últimos três exercícios sociais.

13.9. Informar a quantidade de ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria, agrupados por órgão, na data de encerramento do último exercício social.

Todos os membros da Administração não possuem ações da Companhia.

13.10. Planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores:

- a. Órgão;
- b. Número de membros;
- c. Nome do plano;
- d. Quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar
- e. Condições para se aposentar antecipadamente;
- f. Valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores;
- g. Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores; e,
- h. Se há a possibilidade de resgate antecipado e quais as condições.

Não aplicável em razão da Companhia não possuir plano de previdência em vigor.

13.11. Em forma de tabela, indicar, para os 3 últimos exercícios sociais, em relação ao conselho de administração e da diretoria:

- a. Órgão;
- b. Número de membros;
- c. Valor da maior remuneração individual;
- d. Valor da menor remuneração individual; e,
- e. Valor médio de remuneração individual.

2016	Conselho de Administração	Diretoria
Valor da maior remuneração individual (R\$/ano)	0	0
Valor da menor remuneração individual (R\$/ano)	0	0
Valor médio de remuneração individual (R\$/ano)	0	0
Número de membros	4	4

2015	Conselho de Administração	Diretoria
Valor da maior remuneração individual (R\$/ano)	0	0
Valor da menor remuneração individual (R\$/ano)	0	0
Valor médio de remuneração individual (R\$/ano)	0	0
Número de membros	4	4

2014	Conselho de Administração	Diretoria
Valor da maior remuneração individual (R\$/ano)	0	0
Valor da menor remuneração individual (R\$/ano)	0	0
Valor médio de remuneração individual (R\$/ano)	0	0
Número de membros	4	4

13.12. Descrição dos arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, bem como as consequências financeiras para o emissor.

Não há quaisquer arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

13.13. Percentual da remuneração total de cada órgão, no exercício social de 2016, reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração e da diretoria que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto.

Não há qualquer valor reconhecido no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, do emissor.

13.14. Valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração e da diretoria, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados.

Não houve nos 3 últimos exercícios sociais valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração ou da diretoria estatutária, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam.

13.15. Valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração ou da diretoria do emissor, agrupados por órgão, no exercício social de 2016.

Não aplicável, dado que não há valores reconhecidos no resultado do exercício de 2016 de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração ou da diretoria da Companhia.

13.16 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.

Conforme informado no item 13.1.a, não obstante a aprovação em Assembleia Geral de Acionistas do valor máximo de remuneração dos administradores, a Companhia não tem remunerado sua administração. Nos últimos 3 (três) exercícios, os membros da Diretoria e do Conselho de Administração da Uptick abriram mão do recebimento das remunerações a que faziam jus.